

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS  
HÍDRICOS - CONERH**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - CONERH.**

001 - Aos doze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e nove  
002 - ta e três, às 14h. 30min., no Auditório da Secretaria dos Recursos Hídricos-  
003 - SRH, à Rua Antonio Augusto, número 555, Bairro da Aldeota, nesta Capi  
004 - tal, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Recur  
005 - sos Hídricos - CONERH. A sessão foi presidida pelo Dr. JOSÉ MOREIRA DE  
006 - ANDRADE, Titular da Secretaria dos Recursos Hídricos e Presidente do Con  
007 - selho. Presentes os seguintes Conselheiros Representantes: JOAQUIM GUEDES  
008 - CORREIA GONDIM FILHO, Conselheiro Suplente do Departamento Nacional  
009 - de Obras Contra as Secas - DNOCS; ANTÔNIO NUNES DE MIRANDA e  
010 - LUIZ CARLOS UCHÔA SAUNDRES, respectivamente Conselheiros Titular e  
011 - Suplente da Universidade Federal do Ceará - UFC; ADONAI DE SOUZA POR  
012 - TO, da Associação Brasileira dos Recursos Hídricos - ABRH; FRANCISCO  
013 - EDUARDO ARAÚJO SOARES, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano -  
014 - SDU/SEMACE; MARDÔNIO BOTELHO FILHO, da Secretaria de Planejamento  
015 - e Coordenação - SEPLAN; JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA FILHO e LUIZ  
016 - EDUARDO BARBOSA DE MORAES, Conselheiros Titular e Suplente, respecti  
017 - vamente. da Secretaria de Transportes, Energia, Comunicação e Obras -  
018 - SETECO; MÁRIO ROBERTO BASTOS GOMES, da Secretaria de Indústria e  
019 - Comércio - SIC/NUTEC; FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO, da Comis  
020 - são de Agropecuária e Recursos Hídricos da Assembléia Legislativa; FRAN  
021 - CISCO PAES DE OLIVEIRA, Conselheiro Suplente da Secretaria de Agricultu  
022 - ra e Reforma Agrária - SEARA/EMATERCE; FERNANDO SÉRGIO STUDART  
023 - LEITÃO, Conselheiro Suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitá  
024 - ria - ABES; DIMAS MACÊDO, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; HY-  
025 - PÉRIDES PEREIRA DE MACÊDO, Conselheiro Suplente da Associação Brasi  
026 - leira de Recursos Hídricos e Representante da AGUASOLOS; FRANCISCO ADE  
027 - MARZINHO P. HOLANDA, da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SAS/  
028 - CEDEC; e TOMÁS ANTONIO DE FIGUEIREDO PESSOA, da Associação dos  
029 - Prefeitos do Ceará. Após a verificação do "quorum", o Presidente do Conse  
030 - lho colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária do CONERH, li  
031 - da pela Secretária Executiva do Conselho, Dra. GORETTI DE FÁTIMA XIME  
032 - NES NOGUEIRA. Posta em discussão, a Ata não foi aprovada de pronto, ten  
033 - do havido sugestões por parte do Dr. ANTÔNIO NUNES DE MIRANDA, Con

034 - selheiro Representante da UFC e do Dr. VALÉRIO AUGUSTO CELA MENES  
035 - CAL, Assessor Jurídico da SRH, também presente à Reunião. Foi sugerido que  
036 - as atas sejam gravadas, conservadas as suas gravações e transcrito apenas o  
037 - assunto em discussão e sua definição; e que, quando um Conselheiro desejasse  
038 - ter o seu pronunciamento registrado em ata, que o apresentasse, por escrito,  
039 - à Mesa, durante a reunião. Ficou decidido, ainda, que as atas serão previamen  
040 - te encaminhadas aos Conselheiros, antes da reunião seguinte não apenas para  
041 - conhecimento dos mesmos, mas também para evitar sua leitura durante a ses  
042 - são. Em seguida, foi lida a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, que tratou da ins  
043 - talação do Conselho e do Termo de posse dos Conselheiros, devidamente apro  
044 - vados e assinados. O Presidente passou, então, para a pauta da Reunião, que  
045 - foi o estudo do anteprojeto de regulamentação da Lei de Águas do Estado. Com  
046 - a palavra, o Dr. HYPÉRIDES PEREIRA DE MACÊDO, relator do anteprojeto ,  
047 - que disse ter sido intenção da Comissão que elaborou a primeira proposta de  
048 - regulamentação da lei concentrar-se nos pontos principais que pudessem dar  
049 - início a um programa de controle técnico daquilo que tem relação com os re  
050 - cursos hídricos do Ceará. Falou da necessidade de se encontrar um parâmetro  
051 - de controle das obras hídricas do Estado, o que não havia, ainda, em nenhum  
052 - dos planos: federal, estadual, municipal, nem mesmo no setor privado. Daí a  
053 - necessidade de se trabalhar no sentido de padronizar um tipo de regulamenta  
054 - ção que pudesse dar início a um controle técnico das obras hídricas. Continuan  
055 - do, afirmou não haver, também, normas gerais que estabeleça a disciplina do  
056 - uso da água, assim como sobre a questão prioritária no campo financeiro, que  
057 - é a auto-sustentação da administração das águas. E prosseguiu o Dr. HYPÉRI  
058 - DES MACÊDO: " Há sempre uma preocupação da política governamental com  
059 - relação a novos investimentos. E há uma tradição, na administração pública ,  
060 - em todo o mundo, de se conseguir recursos para novos investimentos e se dei  
061 - xar em segundo plano a operação e a manutenção das obras já implantadas. É  
062 - necessário que se tivesse um cuidado com aquilo que já está funcionando e que  
063 - tudo isso fosse auto-sustentado por um fundo permanente que não é um recurso  
064 - razoável a nível de investimento, mas é um recursos razoável a nível de man  
065 - ter uma estrutura de administração de águas; no caso, as gerências de bacias  
066 - e suas despesas correntes, seu custeio. Com isso, eram necessários 5 pontos bá  
067 - sicos na legislação que englobou o Capítulo 8, Subsessão 2, do artigo 33, pará  
068 - grafo 4º, onde foi normatizado o seguinte: 1º) - Da Classificação dos Açudes.  
069 - 2º) - Da Dimensão Hidráulica e Hidrológica, que eu vou me reportar agora. Es  
070 - sa questão é básica, porque os açudes no Nordeste nunca tiveram uma classifi  
071 - cação padrão. Na verdade, os açudes podem ser classificados de forma simplifi  
072 - cada em pequeno, médio e grande. Mas há uma faixa muito longa entre o co  
073 - meço do grande açude e as macro-barragens, como, por exemplo, essa do Casta

074 - não. Havia necessidade de se classificar a área do pequeno e a área do gran  
075 - de açude. Então, para que se tenha um parâmetro para estabelecer vazões, ca  
076 - pacidade e uso sobre água era necessário, primeiramente, montar uma base de  
077 - uma classificação dos açudes. Tem barragens que são consideradas grandes ,  
078 - mas não têm hidrografia, portanto elas não são grandes. Eu diria que o Ceará  
079 - deu um grande salto, nos últimos tempos, pois saímos de uma fase topo-hidrá  
080 - lica, onde as barragens eram construídas a partir do boqueirão topográfico e  
081 - da hidráulica propriamente, da capacidade de absorver o volume daquela área,  
082 - para uma nova fase de planejamento mais moderno, que é a fase geo-hidroló -  
083 - gica, em que a distância dos materiais, as jazidas, as condições geotécnicas es  
084 - tão definindo de fato a economia das barragens, e, por outro lado, o boqueirão  
085 - e o tamanho da barragem são baseados no planejamento da bacia, na sua capa  
086 - cidade hidrográfica. A Comissão, resolveu, então, estabelecer uma base: 1º)  
087 - Respeitar a tradição. Vamos classificar as barragens pelo tamanho hidráulico ,  
088 - porque a legislação tem que levar em conta a tradição, os costumes do ho  
089 - mem do sertão, da engenharia, essas coisas... Seria um ponto imodificável; a  
090 - barragem nunca muda de tamanho, é uma coisa cosntante, permanente. Então,  
091 - a barragem continua sendo classificada pelo tamanho, mesmo porque, se tives  
092 - se uma matriz dupla, hidrográfica e ao mesmo tempo hidráulica (porque tem  
093 - barragens que são médias em relação à hidráulica, mas são pequenas em rela  
094 - ção à hidrografia). Assim, ficava um intervalo não - fechado; daí resolveu-se  
095 - manter a tradição. Houve quem levantasse a questão que o melhor parâmetro  
096 - para classificar uma barragem seria a capacidade do volume regularizado anual  
097 - da barragem; quanto a barragem regulariza por ano, porque esse parâmetro já  
098 - inclui a hidráulica e a hidrografia. Só que esse parâmetro modifica com o  
099 - tempo. À medida que se vão construindo novas barragens na bacia, a capacida  
100 - de de regulamentação dos açudes vai também mudando. Aí o parâmetro é tam  
101 - bém teórico, não é visível. O leigo comum, o homem do campo, o prefeito, o  
102 - vereador, o próprio engenheiro, não conseguem visualizar o volume regulariza  
103 - do; trata-se de um parâmetro teórico; daí porque resolveu-se manter, por tra  
104 - dição, o tamanho hidráulico do açude. Desse modo, o açude será classificado'  
105 - pelo seu tamanho hidráulico. Estabeleceu-se entre o pequeno, o médio e o  
106 - grande, uma forma de ampliar a área do pequeno e ampliar a área do grande.  
107 - Há quem pense: por que não usar exatamente a lâmina do Plano Estadual dos  
108 - Recursos Hídricos? Por uma razão muito simples. Na verdade, aqui foi usada  
109 - a lâmina do Plano, só que a lâmina regional média. Quem vai fazer um estudo  
110 - geral de legislação para todo o Estado, não pode sofisticar de forma que Itapi  
111 - poca tem uma lâmina, e Jaguaribe já tem outra. E o que é grande lá é peque  
112 - no em Itapipoca. Para se evitar isso, trabalhou-se com a lâmina média regio  
113 - nal e em números bem identificados é bem claros. Então, no lugar de 74,8 ,

114 - 75mm; e no lugar de um índice de coeficiente de escoamento 12,7; 9,8; 7,9;  
115 - trabalhou-se em 10% que é um volume médio. Na verdade, um esforço foi  
116 - feito para que se tenha parâmetros bem definidos, números redondos. Assim,  
117 - a barragem foi classificada em micro, (que é a barragem que pode ser feita  
118 - sem a tecnologia obrigatória), mini, pequeno, médio, grande, macro, e mega,  
119 - (que são as grandes barragens acima de 1,5 milhão de metros cúbicos). Houve  
120 - a idéia de se classificar as barragens em pequena, média e grande; e subclas-  
121 - sificar a pequena e a grande. É uma idéia razoável. Desse modo, no decreto,  
122 - fez-se a classificação dos açudes pelo tamanho, já pensando no planejamento  
123 - hidrológico, estabelecendo-se a recomendação de que a categoria de grande  
124 - será bem mais consistentes quanto mais corresponder a sua hidrografia. Isso é  
125 - importante para o Conselho (que vai julgar) ou o Comitê (que vai estabelecer  
126 - parâmetros), que lhes correspondam ao tamanho das barragens, à hidrografia,  
127 - porque pode acontecer de uma barragem não ter um planejamento compatível  
128 - com a sua hidrografia, cabendo ao Conselho ter um parâmetro, pelo menos pa-  
129 - ra enquadrar esse tamanho", concluiu o Conselheiro Relator do anteprojeto de  
130 - regulamentação, Dr. HYPÉRIDES PEREIRA DE MACÊDO, afirmando considerar  
131 - sua participação terminada e aberta a discussão sobre esse primeiro ponto da  
132 - classificação dos açudes segundo a dimensão. O Presidente do Conselho enca-  
133 - minhou a discussão, repetindo que estaria sendo regularizado ali, o ítem 4, do  
134 - artigo 33 da Lei, que diz: \_ "emitir parecer prévio, de natureza técnica, so-  
135 - bre projetos e construções de obras hidráulicas, como também sobre pedido de  
136 - outorga para uso ou derivação de água"... E solicitou ao Conselheiro Represen-  
137 - tante da Procuradoria Geral do Estado, que explicasse ao Conselho qual o con-  
138 - teúdo daquela regulamentação e quais as funções específicas do Comitê Esta-  
139 - dual dos Recursos Hídricos e as do CONERH. O Dr. DIMAS MACÊDO esclare-  
140 - ceu que o Comitê já fora instalado no dia anterior; sendo ele um órgão de as-  
141 - sessoria técnica, cuja função será emitir parecer técnico sobre a construção de  
142 - obras, no sentido de verificar a procedência dos projetos. E o que se estava  
143 - definindo, naquele momento, eram parâmetros permanentes, nos quais os cons-  
144 - trutores de obras hidráulicas terão de se enquadrar, para que o Conselho possa  
145 - deliberar sobre o assunto. E o que ficasse decidido, naquela sessão, já seria  
146 - matéria definitiva; uma norma jurídica no Estado do Ceará, submetida a um  
147 - decreto do Governador. E concluiu: " O que está em discussão aqui é o primei-  
148 - ro ítem sobre a classificação dos açudes; nós temos vários itens aí na pauta,  
149 - mas o primeiro para discussão é esse". O Presidente passou a palavra ao Conse-  
150 - lheiro Representante da ABRH, Dr. ADONAI DE SOUZA PORTO, que se ins-  
151 - crevera na pauta para alguns esclarecimentos. Elogiou o projeto de regulamen-  
152 - tação, ressaltou a participação de três Conselheiros na equipe de elaboração e

153 - lembrou que travaram aquela discussão na ABRH, ocasião em que o Dr. HY  
154 - PÉRIDES MACÊDO, levantara a questão de que não deveria ficar muito es  
155 - paçado, para não haver três, seis ou sete classificações de açude. E que, na  
156 - Associação, haviam decidido classificar os açudes em pequeno, médio e gran  
157 - de; e que o pequeno teria uma subclassificação de micro, mini e pequeno; o  
158 - médio, seria apenas médio e grande, seria grande, macro e mega. E isso se  
159 - ria feito levando-se em conta o tamanho da bacia hidrográfica, por ser funda  
160 - mental na exigência de um projeto técnico detalhado de açude, que terá de  
161 - ser definido item por item. O Dr. HYPÉRIDES MACÊDO esclareceu, ainda ,  
162 - que, além da regulamentação do Decreto, existirão as Portarias, como exem  
163 - plificou com o caso das tarifas, afirmando que todo ano poderia haver uma  
164 - nova Portaria, porque o Decreto apenas estabelece a tese e o modo como  
165 - vai ser a equação de custo da água (citou como exemplo). Mas o custo da  
166 - água em si será estabelecido anualmente, por Portaria, como também por  
167 - portarias complementares. O ANTÔNIO NUNES DE MIRANDA, Conselheiro '  
168 - Representante da UFC, manifestou-se falando de uma sua preocupação refe  
169 - rente aos valores da classificação; e que gostaria de saber se aqueles valo  
170 - res deveriam ter uma compatibilidade ou se seriam valores mínimos. Esclare  
171 - cendo melhor sua indagação, disse: "Se eu tiver uma barragem que esteja en  
172 - tre 2,5 e 7,5 milhões de metros cúbicos, pela tabela de cima será um açude  
173 - pequeno, mas, vamos dizer que, na superfície hidrográfica ela fica entre 500  
174 - e 5.000 km<sup>2</sup>. Como é que nós vamos classificar essa barragem?" Afirmando  
175 - ter sido aquela tese levantada pelo Dr. NILSON CAMPOS, à época, o Conse  
176 - lheiro HYPÉRIDES MACÊDO explicou: "Daqui prá frente, quem lê a nova por  
177 - taria de obrigação de projeto vai ver que as barragens vão ser dimensionadas  
178 - pelo tamanho ideal. Talvez esse quadro seja para classificar mais o que já  
179 - existe hoje. Mas a idéia do NILSON CAMPOS era não colocar a hidrologia '  
180 - junto com a hidráulica. Tanto que, na verdade, as barragens são classificadas  
181 - pelo primeiro quadro. O segundo é apenas uma recomendação técnica; mas  
182 - não existe classificação hidráulica - hidrológica porque dá um conflito de ta  
183 - manho. O Decreto deixará isso bem claro. O Dr. ANTONIO MIRANDA pronun  
184 - ciou-se afirmando que, se o que vai comandar é a 1ª tabela, ela, por si só ,  
185 - não satisfaz porque, em termos de barragem, uma das grandes preocupações é  
186 - a altura do maciço. E prossesguiu: "Você pode ter uma pequena barragem, mas  
187 - se ela tiver um maciço muito grande (alto) ela exige um detalhamento do pro  
188 - jeto; exige cuidados de manutenção; e ela preocupa a população à jusante tan  
189 - to quanto uma barragem grande. Se você tiver uma barragem de 15 metros de  
190 - altura, mesmo que ela acumule um pequeno volume d'água, os cuidados na exe  
191 - cução do projeto e no cacompanhamento, são os mesmos de uma barragem que  
192 - tenha 15m de altura e o volume maior. Então, eu acho que existe uma classi-

193 - fiação do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, que envolve tanto o vo  
194 - lume hidráulico como a altura da barragem, e que isso deveria ser levado em  
195 - conta. Um segundo aspecto que eu queria levantar é o problema dessa corre-  
196 - lação. Acho muito perigoso se colocar isso aqui, porque, na hora que nós apro  
197 - vamos essa compatibilidade com a tabela inferior, isso vai significar que, no  
198 - futuro, quando um burocrata for examinar um projeto de um açude, ele pode  
199 - se sentir obrigado a se basear nessas duas tabelas, para dizer que o açude não  
200 - pode ser construído", afirmou o Dr. ANTÔNIO MIRANDA, exemplificando: "Va-  
201 - mos supor que se vai construir uma pequena barragem vertedoura no leito de  
202 - um grande rio. Por essa correlação criada aqui, todas elas estarão proibidas ;  
203 - porque, na hora que se chegar a uma barragem que vai acumular só 0,5 milhão  
204 - de metros cúbicos e que estará barrando uma bacia hidrográfica de 50 a 60 me  
205 - tros quadrados, então o burocrata que for examinar isso aqui, no futuro vai di  
206 - zer: \_ "Não pode ser aceito"; e é isso que me preocupa; a questão das barra-  
207 - gens vertedouras no leito de um grande rio. Existem tantas no Ceará... Então,  
208 - eu acho que essa correlação dessa tabela inferior poderia constar numa Portaria,  
209 - posteriormente, como uma idéia para efeitos gerais, mas deixando bem claras as  
210 - exceções", finalizou o Conselheiro Representante da Universidade Federal do Ceará.  
211 - Usando da palavra, o Dr. HYPÉRIDES PEREIRA MACÊDO acatou as razões do  
212 - Dr. ANTÔNIO MIRANDA, mas esclareceu que aquela classificação seria apenas  
213 - nominativa, só para classificar o tamanho dos açudes e que a questão da altura  
214 - estaria num outro Decreto que fala assim: \_ "Projetos: Das especificações técni  
215 - cas para projeto básico de açude. Nas obras complexas e de grande, macro por  
216 - tes, poderão ser necessários estudos técnicos específicos para efeito de aprova  
217 - ção do projeto" \_ "(Fim da leitura do texto do Projeto). Continuando, esclareceu  
218 - o Dr. "HYPÉRIDES P. DE MACÊDO"Este decreto aqui é que trata mais da ques  
219 - tão técnica da barragem. Quanto a esse outro, a idéia é apenas fazer uma clas  
220 - sificação, que ainda não tem padrão no Ceará, do que se pode afirmar seja uma  
221 - barragem grande, porque há vários sentidos na palavra grande..." o Dr. HYPÉRI-  
222 - DES MACÊDO afirmou que, apesar de concordar com a preocupação do Dr. AN-  
223 - TONIO MIRANDA sobre o burocrata não aprovar o projeto, esclareceu que, na  
224 - verdade, a tendência era isso não acontecer mais, porque as próximas barragens  
225 - (inclusive as que estão sendo atualmente projetadas pela SRH) já têm o tamanho  
226 - hidrológico compatível com a bacia hidráulica. E que hoje já seria uma obrigação  
227 - do hidrólogo projetista dimensionar a barragem com uma régua otimizada; e que  
228 - isso já estaria definido para não ser uma matriz fechada, porque geraria conflito.  
229 - Aquele primeiro quadro seria apenas nominativo, para definir o tamanho das bar-  
230 - ragens, relacionando só o volume armazenado, para se saber o que seria um açu-  
231 - de grande e o que seria um açude pequeno; e para saber-se que uma micro-bar-

232 - ragem é aquela que tem menos de 0,5 milhão de metros cúbicos; para, pelo  
233 - menos, se temesse padrão, que ainda não se tinha... O Conselheiro Representan  
234 - te da UFC, Dr. ANTÔNIO MIRANDA, disse aceitar as considerações do relator  
235 - do anteprojeto, em referência à 1ª tabela, no sentido de que a classificação  
236 - fosse feita em função do volume. Mas afirmou que gostaria que a 2ª tabela  
237 - não constasse do que estavam aprovando, porque, com isso, os valores mínimos  
238 - da bacia hidrográfica teriam que ser compatíveis com a nova classificação dos  
239 - açudes... O Presidente do CONERH esclareceu que uma Portaria deveria acla  
240 - rar o Decreto, colocando o objetivo da barragem; e que o Decreto refere-se às  
241 - chamadas barragens de armazenamento ou barragem de conservação, porque a  
242 - barragem vertedoura tem um objetivo diferente. É uma barragem de regulariza  
243 - ção. Alegando não querer monopolizar o debate, o Dr. ANTÔNIO MIRANDA, in  
244 - sistiu em sua opinião de que existiria uma infinidade de situações que poderiam  
245 - ser ali descritas, em que haveria discordância entre uma e outra. Exclamou:  
246 - "Eu tenho muito medo, na hora que isso se transformar em lei, de alguém che  
247 - gar e dizer: \_ "não posso aprovar, porque a lei não permite..." ADONAI DE SOU  
248 - ZA PORTO Conselheiro Representante da Associação Brasileira dos Recursos  
249 - Hídricos, afirmando achar pertinente a idéia do Dr. ANTÔNIO MIRANDA, para  
250 - reforçá-la citou um exemplo: "O açude Aroeira, na região de Morada Nova, não  
251 - tem ombreira capaz de armazenar um volume compatível com a sua hidrologia.  
252 - No entanto, ele é um açude de grande capacidade de regularização e ele tem  
253 - que ser feito, porque é uma região muito seca. Mesmo sem capacidade hidráuli  
254 - ca, ele sangra todo ano. Inclusive sangrou duas vezes o ano passado. Então, às  
255 - vezes não se pode impedir que se faça uma barragem porque não tem ombreira,  
256 - ou não tem uma bacia hidráulica compatível". O Conselheiro Representante da  
257 - Procuradoria Geral do Estado, Dr. DIMAS MACÊDO manifestou-se dizendo que  
258 - rer prestar um esclarecimento; que a regulamentação seria por decreto e que  
259 - ele emprestaria uma sugestão no sentido de que se pudesse aprovar um decreto  
260 - para vigor num tempo determinado. Afirmou estar falando em termos estrita  
261 - mente jurídicos, por não entender, realmente, da natureza técnica dessas medi  
262 - das; mas que, por ser decreto, seria uma coisa fácil de se modificar, por ser  
263 - um ato do Governador e não uma lei; que se fizesse as especificações numa ta  
264 - bela anexa ao decreto, para vigir, por exemplo, por seis meses, ou por um ano,  
265 - até o Conselho aprovar uma nova tabela. O Dr. MOREIRA DE ANDRADE, Pre  
266 - sidente do CONERH, observou que, a partir daquela regulamentação de Lei, se  
267 - ria necessário que se criasse uma cultura, uma linguagem em que a população  
268 - dominasse também, para que todo mundo começasse a falar a mesma linguagem  
269 - e que, se fosse feita uma legislação periódica, modificando alguma coisa, pode  
270 - ria gerar insegurança e algum desgaste para todos aqueles que estiverem direta

271 - ou indiretamente envolvidos com a questão... Fazendo uso da palavra, o Dr.  
272 - JOAQUIM GUEDES GONDIM FILHO, Conselheiro Representante do DNOCS fa  
273 - lou ter entendido aquela tabela apenas como um cunho didático, para o Estado  
274 - do Ceará classificar suas barragens; como o DNOCS também as classifica e  
275 - como existe a classificação do Comitê de Grandes Barragens. Segundo ele, o  
276 - CGB teria uma preocupação maior, que seria a preocupação com a segurança  
277 - da obra; e que todas as barragens do DNOCS constam do cadastro do CGB ,  
278 - que as classifica fundamentalmente em função das alturas. "Uma barragem po  
279 - de ter um pequeno volume de acumulação, mas uma grande altura", afirmou.  
280 - E disse ainda que todas as barragens do Ceará, construídas pelo DNOCS, esta  
281 - riam classificadas pelo Comitê, constariam em seu catálogo. Daí ter ele enten  
282 - dido aquele 1º ítem como uma função didática de classificação da barragem ,  
283 - mas que o 2º artigo é que considerava importante. Ressaltou, ainda, estar de  
284 - acordo com o que dissera o Dr. ANTÔNIO MIRANDA, a respeito do caso de  
285 - uma barragem considerada pequena, mas que tem mais de 500.000m<sup>3</sup> e mais  
286 - de 10 metros de altura, ou que tenha uma bacia hidrográfica maior do que 3  
287 - km. Nesse caso, essa barragem iria necessitar de um projeto, mas não em fun  
288 - ção daquela classificação dos açudes segundo a sua dimensão, porque um des  
289 - ses 3 ítems teria sido atingido. E essa parte da segurança é a preocupação  
290 - maior do Comitê. Enfatizou que todas as barragens do Brasil são classificadas'  
291 - segundo a regulamentação do Comitê; e que o Ceará estaria criando uma clas  
292 - sificação própria para si; mas que essa classificação própria já existia para o  
293 - Brasil, como um todo, pois que todas as barragens são catalogadas. Manifestou  
294 - sua opinião de que ficasse somente a 1ª tabela e que a 2ª perderia, o sentido,  
295 - vez que, segundo ele, esse assunto deveria constar do próprio texto de encami  
296 - nhamento do Decreto, devendo constar desse último (o Decreto) apenas a 1ª  
297 - tabela. O Representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Dr.  
298 - ADONAI DE SOUZA PORTO, afirmando achar pertinente a preocupação do Dr.  
299 - ANTÔNIO MIRANDA, sugeriu que se melhorasse o texto, colocando um parágra  
300 - fo do ponto-de-vista explicativo, do seguinte modo: \_ "cada categoria de açude  
301 - será tão mais consistente, quanto mais corresponder a sua hidrografia..." E que  
302 - dentro do decreto poderia ficar somente o 1º quadro, conforme já dissera an  
303 - tes o Dr. JOAQUIM GUEDES GONDIM FILHO; e que o 2º entraria nesse pa  
304 - rágrafo, a título de ilustração, do ponto-de-vista educativo, para que as pessoas  
305 - comecem a se preocupar com essa fase que ele considerava importante. "O  
306 - açude é tão mais consistente quanto mais levar em conta o volume e bacia  
307 - hidrográfica", disse e prosseguiu: "Mas existem momentos em que você precisa  
308 - fazer um pequeno açude numa grande bacia hidráulica e vice-versa". A partir  
309 - daquele momento, os Conselheiros MARDÔNIO BOTELHO FILHO, HYPÉRIDES



310 - MACÊDO e VALÉRIO MENESCAL entabularam uma conversação generalizada,  
311 - surgida de uma indagação do Conselheiro Representante da SEPLAN, Dr. MAR  
312 - DÔNIO BOTELHO FILHO, ao Conselheiro Relator do anteprojeto, Dr. HYPÉRI  
313 - DES MACÊDO, acerca das variáveis técnicas que se deveriam considerar numa  
314 - classificação, a mais completa que pudesse ser, tendo em vista as normas va  
315 - riáveis, de acordo com os Tipos de açudes e que exigências seriam feitas nas  
316 - especificações técnicas dos projetos, já que constava do item 9, do quadro Ser  
317 - viço a executar, o seguinte: \_ "nas obras complexas, de grande e de macro  
318 - porte poderão ser necessários estudos técnicos especiais..." Indagou, então, o  
319 - Dr. MARDÔNIO BOTELHO FILHO: "que são obras complexas? E se açudes  
320 - grandes e macros pedem estudos especiais, porque não um mega?" O Dr. HY  
321 - PÉRIDES MACÊDO esclareceu ser aquele um assunto que envolvia simbologias,  
322 - envolvia estudos de injeção de cimento, porque há barragens com problemas de  
323 - fundação sedimentar, sendo necessário se fazer cortina de impermeabilização ;  
324 - e que aquelas especificações ali constantes eram gerais, o que não impedia que  
325 - estudos mais complexos e tecnologicamente mais avançados pudessem ser intro  
326 - duzidos nas barragens. Quanto ao fato de não existir, no texto, a palavra mega,  
327 - era até possível tirar-se o termo macro, deixando-se o termo complexo, já que  
328 - um açude pode ser médio e ser complexo, como o açude Olho D'Água, por  
329 - exemplo, que é um açude médio e, até certo ponto, complexo, porque é um se  
330 - dimento muito profundo. Ao que o Dr. MARDÔNIO BOTELHO redarguiu: " Se  
331 - ficar como complexo, fica muito a critério de quem vai analisar, se você não  
332 - amarrar. Complexidade é muito subjetiva. E a questão que eu levantei era para  
333 - saber se poder-se-ia fazer uma classificação de acordo com o tipo, e que este  
334 - tivesse exigências diferentes. Você acha que poderia ser feito isso? Esclarecen-  
335 - do, o Dr. HYPÉRIDES MACÊDO afirmou: "Eu acho que pode ser feita uma  
336 - classificação de objetivos de barragens; o que é uma barragem vertedoura, o  
337 - que é uma cortina, um muro de retenção... Mas eu acredito que o maior obje-  
338 - tivo desse Decreto é traçar uma política de tecnologia das barragens, que ain-  
339 - da não existia no Estado. Depois do Plano, o nosso Governador até iniciou es  
340 - se processo, mas praticamente não há, ainda, projeto de barragem. E esse De  
341 - creto visa exatamente isso, acabar com essa questão de barragem não ter pro-  
342 - jeto, porque isso já se fez muito no Ceará. (Sabemos disso, por causa do rela  
343 - tório que se elaborou para o Banco Mundial). O Ceará só tem 80 barragens  
344 - que estão, mais ou menos, compatíveis com a técnica e a hidrologia; noventa  
345 - e nove por cento das barragens do Ceará (isso corresponde a cerca de 7.999 )  
346 - estão fora do padrão técnico. Apenas 1% das barragens do Ceará estão dentro  
347 - dos padrões técnicos," concluiu. O Conselheiro EDUARDO SOARES, Representan  
348 - te da SDU/SEMACE, falou concordar com a posição do Conselheiro MARDÔNIO  
349 - BOTELHO de que se deveria conseguir uma espécie de termo de referência pa

350 - drão, para cada uma das especificações, pois isto facilitaria tanto para quem  
351 - vai elaborar o projeto, como para quem vai analisar e facilitar, ainda, a  
352 - exigência de estudos especiais ou até de dados, para que se analisasse, tam  
353 - bém, do ponto de vista ambiental; que isso evitaria o conflito de se dizer  
354 - que está faltando ou está sobrando documento; e que essa classificação geras  
355 - se termos de referências mínimas, que pudessem ser anexadas logo na entrada  
356 - do projeto, evitando que se crie atrito com o projetista. O Dr. MOREIRA DE  
357 - ANDRADE, Presidente do CONERH, afirmou estar preocupado com a expedi -  
358 - ção daquela orientação, tendo em vista já existir, conforme colocou o Dr.  
359 - JOAQUIM GONDIM, uma classificação de barragens seguindo a complexidade  
360 - ou dimensões do boqueirão do maciço. E que, em geral, o DNOCS já teria es  
361 - sa classificação para dizer se os seus açudes são pequenos, médios ou gran  
362 - des; e que eles, no Conselho, estariam agora introduzindo uma outra classifica  
363 - ção, segundo a capacidade do reservatório. Como ficaria essa questão, com o  
364 - DNOCS tendo um açude que está classificado como médio ou grande (que é a  
365 - grande maioria, em função do maciço), mas, aí, em função dessa nossa classi  
366 - ficação aqui, ele não vai entrar como grande, pode ser médio, ou até mega.  
367 - Concluiu dizendo que queria esclarecer se não seria gerado esse conflito. Es  
368 - clarecendo, o Dr. HYPÉRIDES MACÊDO disse que ainda hoje o DNOCS não  
369 - tem uma classificação, não tem um padrão de linguagem e de que a idéia da  
370 - Comissão que elaborou o anteprojeto é de que esse padrão, ora criado, sirva  
371 - para todo o Nordeste semi-árido, inclusive para o DNOCS também, já que na  
372 - quele Conselho havia representantes do DNOCS; disse, ainda, que não se deve  
373 - ria universalizar o modelo de barragem do Comitê, porque ele seria muito ame  
374 - ricano; que as barragens americanas são feitas em "canion", são muito altas e  
375 - não acumulam nada, e que, em razão disso, o Banco Mundial teria querido "vi  
376 - rar a mesa", nesse contrato com o Estado, porque os técnicos do Banco acha  
377 - ram que esses "lagos" aqui iriam causar uma verdadeira calamidade de reasen  
378 - tamentos de famílias, um problema muito grave e não estariam mais dispostos  
379 - a financiar projetos dessa natureza. A Comissão designada pelo Governo do  
380 - Estado, para receber os técnicos do Banco Mundial teve que comprovar, atra  
381 - vés de documentos, que não se tratava de um programa de grande lago ameri  
382 - cano. Reafirmou que o anteprojeto do decreto pretendia era criar uma classifi  
383 - cação para todo o semi-árido nordestino; e que o Nordeste, quando não copiava  
384 - normas do sul, que nada têm a ver com o seu clima, ele não tem padrão e  
385 - que o grande problema do DNOCS seria ele não ter padrão; que o DNOCS se  
386 - ria um órgão com tradição, mas sem padronização; que ele hoje não teria ne  
387 - nhuma portaria classificando barragem e nenhuma linguagem padronizada sobre  
388 - o assunto; o que havia e que fora citado pelo Dr. ANTÔNIO MIRANDA e pelo  
389 - Dr. JOAQUIM GONDIM, era uma classificação universal do Comitê de Grandes

390 - Barragens, que tem muita influência do "bureaux of reclamation", que não  
391 - seria, conforme disse, "a nossa bíblia"... O Dr. ANTÔNIO MIRANDA pediu  
392 - a palavra para discordar do que acabara de ouvir do Dr. HYPÉRIDES MACÊ  
393 - DO e que entendia o seguinte: "... se existe uma classificação do Comi  
394 - tê Brasileiro de Grandes Barragens, que foi o único órgão nacional que se  
395 - preocupou em classificar, eu acho que uma classificação regional devia par  
396 - tir dessa classificação mais ampla. E que nós devíamos estudar onde podemos  
397 - aproveitar essa classificação e, se for o caso, criar subtipos ou definir para  
398 - a região semi-árida, assim: o tipo tal do Comitê Brasileiro de Grandes Barra  
399 - gens passa a ser limitado por tais e tais valores. Quer dizer, nós estamos  
400 - criando variações dentro de uma classificação existentes e aceita. Nós esta  
401 - mos aqui correndo o risco de criar uma definição que vai nos dificultar poste  
402 - riormente, transferência de tecnologia. Quando você estiver lendo uma norma,  
403 - uma recomendação do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens, nós não vamos  
404 - saber referências a esse tipo de problema; depois isso vai dificultar a aprova  
405 - ção dos nossos projetos em instituições nacionais ou internacionais, porque,  
406 - quando nós estivermos fazendo referência a uma barragem média ou grande,  
407 - vai haver uma tendência das pessoas que estão acostumadas com a outra clas  
408 - sificação a referenciar. O Dr. ADONAI PORTO falou que a questão to  
409 - da estaria no entendimento dos dois conceitos; que ele via o conceito do Comi  
410 - tê de Grandes Barragens como um conceito muito geotecnistas, um conceito mui  
411 - to preocupado com a estabilidade do talude, se é uma barragem de concreto  
412 - com estrutura, enfim, é um conceito ligado mais à parte geotécnica da barra  
413 - gem do que à parte hidrológica. Esse conceito que estaria sendo colocado ali,  
414 - devido à escassez de água, seria nominativo; e que do ponto-de-vista estrutu  
415 - ral e geotécnico continuaria valendo o conceito do CGB, já que uma barragem,  
416 - a partir de 15 metros, deveria ter todos aqueles cuidados e que a intenção de  
417 - les ao colocar aquela classificação seria a de deixar claro o tamanho do reser  
418 - tório, reservatório pequeno, médio e grande. "Trata-se de um conceito muito  
419 - mais em termo de disponibilidade hídrica, já que estamos numa região de mui  
420 - ta escassez", concluiu. O Conselheiro VALÉRIO MENESCAL, Assessor Jurídico  
421 - da SRH, fazendo uso da palavra, teceu considerações sobre aquela demanda e  
422 - o tempo gasto com ela, quando, a seu ver, deveria ficar claro de que o assun  
423 - to que se estava tratando, para, a partir dali, definir alguns conceitos para a  
424 - Mesa. A ele parecia estarem cuidando de açudes e não de barragens, e que  
425 - uma coisa seria diferente da outra. Para aquele projeto, o que importava seria  
426 - o volume d'água contido, possível de fazer uma regularização, que o instrumen  
427 - to que iria possibilitar aquela disponibilidade seria a barragem; e quem iria de  
428 - terminar o tipo de barragem não seria o Plano Estadual dos Recursos Hídricos

*Jon*

429 - e sim a ABTN, a técnica, o engenheiro. Seriam estes que iriam determinar o  
430 - tipo de barragem, em função do material disponível e economicamente mais  
431 - adequado, considerando as características do lençol d'água, da bacia hidrográ-  
432 - fica que a ela se destinaria, enfim, todas aquelas considerações técnicas. Pa-  
433 - ra eles, o que deveria interessar mesmo era o volume d'água, quanto de água  
434 - ficaria retido; quanto de água seria possível dispor, para que se fizesse a re-  
435 - gularização; e que, evidentemente a classificação hidráulica era indispensável.  
436 - O Conselheiro ANTÔNIO MIRANDA esclareceu que, como iriam trabalhar mui-  
437 - to em cima dos termos açude e barragem, naquele Conselho, gostaria de fa-  
438 - zer um reparo sobre o que dissera o Dr. VALÉRIO MENESCAL. As palavras  
439 - barragem e açude teriam absolutamente o mesmo significado, acontecendo ape-  
440 - nas uma regionalização; a palavra açude teria uso corrente no Nordeste, sendo  
441 - pouco usada no Sul, e que aqui no Nordeste, açude é a barragem e o lago, co-  
442 - mo se houvesse uma distinção e a barragem fosse somente o maciço; e que,  
443 - na verdade não existiria essa distinção, tratava-se, apenas, de uma regionaliza-  
444 - ção do conceito. "De âmbito nacional, barragem e açude têm o mesmo concei-  
445 - to", afirmou. Por fim, sugeriu à comissão que elaborou aquele anteprojeto que  
446 - se encontrava em discussão, para que apresentasse um estudo, na próxima reu-  
447 - nião do Conselho, tentando compatibilizar aquela classificação deles com a  
448 - classificação deles com a classificação do CBGB. O Dr. MOREIRA DE ANDRADE  
449 - fez uma ponderação dizendo achar importante ter uma classificação segundo o  
450 - volume d'água acumulado, porque, para eles a água era o grande problema;  
451 - por causa dessa escassez e que se buscava armazenar mais água; e a tendência  
452 - natural da população era a de associar o açude à quantidade de água acumula-  
453 - da. Tratar-se-ia até, de um reclamo da população, segundo a qual o açude é  
454 - médio ou grande, em função da água que vai acumular. Se ele tiver uma gran-  
455 - de parede, mas não acumular muita água, será sempre chamado de açude pe-  
456 - queno, porque vai secar no ano seguinte. Disse, ainda, que estava querendo ver  
457 - uma proposta em que se tivesse uma definição sobre o tamanho, restringindo -  
458 - se ao volume de água acumulado; que eles pudessem sair dali já com essa pro-  
459 - posta, incluindo outros estudos que pudessem associar outras variáveis e ter  
460 - uma classificação onde realmente os tamanhos pequeno, médio e grande tives-  
461 - sem um enquadramento de forma mais geral, não fosse só especificamente quan-  
462 - to ao tamanho. O Dr. ADONAI DE S.PORTO propôs um estudo da classificação  
463 - dos açudes segundo a dimensão do maciço, ficando bem clara a dimensão do  
464 - açude do ponto-de-vista hidráulico-hidrológico, o que possibilitaria, inclusive, ne-  
465 - gócios com o Banco Mundial, passando, a seguir, a narrar o tipo de negociação  
466 - do Governo do Estado com aquele estabelecimento bancário, que ocorrera re-  
467 - centemente: "Em reunião com técnicos do Banco Mundial, colocamos que, a  
468 - partir das médias barragens, adotaríamos aquele conceito de açude permanen-

469 - te (aquele que o HYPÉRIDES lançou e que se vendeu ao Banco), do seguinte  
470 - modo: O Banco iria financiar 40 barragens permanentes (aquelas que não se  
471 - cariam na época da seca). E para se vender ao Banco tivemos que dizer que  
472 - tipo de barragem era essa; e ficou decidido que, a partir de 7,5 milhões de  
473 - metros cúbicos seriam consideradas barragens médias e é assim que essas 40  
474 - barragens estão sendo financiadas. Mas, do ponto de vista da segurança, reco-  
475 - nhecemos que é muito importante ver a barragem sobre o aspecto da dimensão  
476 - do maciço, embora eu ache que elas não se cruzam muito. (Você pode ter  
478 - uma barragem construída com 15/18 m de altura mas que, do ponto-de-vista '  
479 - da acumulação de água, ela é uma barragem pequena, tem uma bacia hidráu  
480 - lica pequena e, dentro de um certo período, essa barragem seca. Outras ve  
481 - zes é o contrário: tem-se uma barragem considerada pequena, a nível de di-  
482 - mensão do maciço, com apenas 12 metros de altura, por exemplo, o Açude  
483 - Pacajus, que, pelo conceito do CGB não seria uma grande barragem)", finali  
484 - zou. O Dr. ANTÔNIO MIRANDA quis esclarecer que a grande vantagem da  
485 - classificação do CGB era exatamente essa, de levar em conta não só o volu-  
486 - me como a altura, mas que a sua proposta era que se adotasse a nomenclatu-  
487 - ra do CGB, apenas a nomenclatura e, se fosse preciso, onde tem pequena bar  
488 - ragem, poderiam dividí-la em micro, mini, qualquer terminologia que quises  
489 - sem, mas que partissem daquela nomenclatura já existente, a nível nacional ,  
490 - e que se fizesse as subdivisões necessárias, ou até modificassem os limites ,  
491 - mas que, em termos de nomenclatura, se enquadrasse naquela visão total do  
492 - CGB. O Conselheiro HYPÉRIDES MACÊDO falou que a maior dificuldade que  
493 - o Ceará e o Nordeste tinham era que eles nunca conseguiram um financiamen  
494 - to de barragem no mundo, nem o BNDS financia; porque o maior mal do Nor  
495 - deste é que o conceito de barragem no Centro-Sul é um e nos Estados Unidos  
496 - é outro; só tem açude no Ceará. "Não existe barragem pequena e média no  
497 - mundo não. Os Estados Unidos só fazem barragem com o objetivo de geração  
498 - de energia, e se não gerar energia não é barragem. O Centro-Sul também, to  
499 - da política foi montada pela "Light". O Código de Florestas, o Código de  
500 - Águas, nunca foram regulamentados, nunca foram aplicados no Nordeste, por  
501 - que o Nordeste nunca avançou. Essa é a primeira vez que o Nordeste avança  
502 - na regulamentação de uma lei, com suas características próprias, falando de  
503 - açude pequeno. Porque no Centro-Sul não tem açude pequeno, já que lá todos  
504 - os rios são permanentes. E no Ceará, se os rios fossem permanentes, não pre  
505 - cisava de açude, não! Porque as características do Nordeste são completamente  
506 - diferentes das do Sul e no Nordeste nós temos que ter algumas definições cla  
507 - ras, adaptadas ao semi-árido, senão não se faz legislação nenhuma. Está aí es  
508 - sa confusão da hidroelétrica denominando o custo de energia no Brasil e esca  
509 - vizando o Nordeste todo. O Nordeste é uma região em que a água passa por

510 - uma bomba, e no Sul a água passa por uma turbina, e nós vamos passar o tem  
511 - po todo escravos da legislação hidroelétrica do Centro-Sul; toda tarifa energéti  
512 - ca e tudo. Então, na verdade, temos que estudar alguma coisa nossa, com al  
513 - guns parâmetros próprios, para que possamos caminhar em termos de recursos  
514 - hídricos e em outras áreas também," concluiu. O Dr. MOREIRA DE ANDRADE  
515 - falou que as ponderações do Dr. HYPÉRIDES MACÊDO deveriam ser levadas  
516 - em consideração, principalmente no que dizia respeito a uma legislação adequa  
517 - da às condições do semi-árido nordestino. O Conselheiro JOAQUIM GONDIM  
518 - fez um breve resumo de tudo o que já fora dito e analisado, sugerindo que o  
519 - decreto de regulamentação saísse com as condições mínimas de um projeto pa  
520 - ra que se tivesse uma classificação formal de uma barragem e o Conselho dis-  
521 - cutiria com duas entidades que já estariam trabalhando naquela, a SUDENE e  
522 - o DNOCS, para tentar uniformizar uma classificação para o Nordeste. Dr.  
523 - MOREIRA DE ANDRADE sugeriu que se deveria mergulhar um pouco mais naquela  
524 - discussão, ver o que poderia ser aproveitado do que já existe, verificar as re-  
525 - comendações e os parâmetros do Comitê, e ver o que poderia ser agregado e  
526 - voltado para os interesses do Nordeste, tentando uniformizar alguma coisa, des  
527 - de que ficassem definidos os interesses regionais, que são a necessidade de  
528 - água e daqueles novos parâmetros para uma classificação. Seriam encaminhados  
529 - com respaldos de órgãos instalados na região para o reconhecimento do Comitê  
530 - de Barragens. O Conselheiro DR. BONIFÁCIO SOUZA FILHO expôs a seguinte  
531 - dúvida: "Será função do Conselho estar dando soluções aqui, para o problema?  
532 - Eu tenho a impressão que o modo mais correto de se trabalhar, em termos de  
533 - Conselho, seria ouvir o parecer do relator; essa proposição, trazida ao CONERH,  
534 - seria aprovada ou rejeitada. Se aprovada, tudo bem. Se rejeitada, voltaria aos  
535 - órgãos técnicos, às comissões, o que for, para ser reformulada à luz das opi  
536 - niões já apresentadas. O Dr. MOREIRA DE ANDRADE afirmou ser função do  
537 - Conselho discutir exaustivamente cada assunto apresentado, deliberando sobre  
538 - ele. "Nós aqui estamos preparando uma regulamentação de lei, que será enca-  
539 - minhada em forma de Decreto, para o Governador aprovar. E ele vai se respal  
540 - dar na opinião do Conselho. A idéia, então, seria de se passar essa discussão  
541 - da classificação, voltar numa outra reunião com uma proposta, já levando em  
542 - consideração o que existe sobre essa matéria, e, na prática, passarmos à discus  
543 - são da obrigação ou não, de projetos detalhados em cada um dos açudes, segun  
544 - do suas características", concluiu, afirmando que colocaria aquela proposta em  
545 - votação. O Conselheiro DIMAS MACÊDO manifestou-se alegando querer falar  
546 - de um aspectos técnico do Conselho, que considerava de fundamental importân  
547 - cia, que era a observação do Regimento Interno do Conselho. Segundo ele, a  
548 - matéria do Relator deveria ser votada e, se não aprovada, poderiam aprovar a  
549 - proposição de algum Conselheiro; de um ou de vários. "Se não houver um con

550 - senso, nem condição de se aprovar o que está em pauta, o regimento também  
550 - fornece uma solução \_ pede-se a vista dos autos". Mas tinha de lembrar que  
552 - ainda havia 5 ítems a serem discutidos e sugeriu que houvesse convocação pa  
553 - ra reuniões extraordinárias, se possível semanal, porque havia uma urgência em  
554 - regulamentar aquela lei, porque a Companhia estava sendo criada, e a questão  
555 - da administração e outorga d'água, e a cobrança do estabelecimento dos crité  
556 - rios para as tarifas tinham de ser definidas pelo Conselho, sendo, portanto, in  
557 - viável que se gastasse mais do que uma reunião para aprovar um item. Defen  
558 - deu que, de uma maneira ou de outra, deveria ser votado o parecer do Rela  
559 - tor, com as sugestões de emenda do plenário. Foi sugerido, então, que o Rela  
560 - tor apresentasse o conjunto do seu relatório, a regulamentação do artigo 33 em  
561 - seu todo, já que sobre o 1º item \_ a classificação \_ já havia discutido. O Dr.  
562 - HYPÉRIDES MACÊDO, passou, então, a apresentar o anteprojeto de decreto, fa  
563 - zendo uma leitura geral, resumida e simplificada: \_ "Da obrigação de projeto  
564 - técnico detalhado de açude". \_ "Foi feito um minucioso estudo do arquivo téc  
565 - nico do DNOCS e encontramos que o menor açude cadastrado no Ceará e no  
566 - DNOCS era um sangradouro de 10 metros de largura. O Conselheiro Relator ,  
567 - Dr. HYPÉRIDES MACÊDO explicou as razões da Comissão em utilizar o núme  
568 - ro de 10 metros como o mínimo estabelecido para um sangradouro, que tivesse  
569 - a lâmina máxima de 1 metro, numa cheia centenária e que, com isso chegaram  
570 - à conclusão que a bacia hidrográfica, que produz esse tipo de cheia, com uma  
571 - lâmina de 1 metro, num sangradouro, seria uma bacia de 3 km<sup>2</sup>, que é uma ba  
572 - cia muito pequena dentro da estatística feita através dos arquivos do DNOCS e  
573 - da SOEC. Com base nesses estudos, a Comissão estabeleceu o seguinte: "Como  
574 - uma sangria de 1 metro, num sangradouro de 10 metros, numa cheia centenária  
575 - seria o mínimo risco normal que o Ceará poderia correr, sem grandes constran  
576 - gimentos e sem grandes prejuízos, estabeleceu-se que um açude que tem esse  
577 - tipo de bacia, num quadro final, seria um açude que tem um volume mínimo.  
578 - E que o volume também fora colocado (porque essa bacia hidrográfica gera um  
579 - volume de 0,5 milhão de metros cúbicos). O cálculo foi todo feito a partir dos  
580 - 700, da média de 75 mm de escoamento anual, mesmo padrão médio regional ;  
581 - então se estabeleceu que era um açude de 0,5 milhão de volume; 500 mil me  
582 - tros cúbicos, uma superfície de 3 km<sup>2</sup> e uma altura máxima de 10 metros, a  
583 - ser definido como pequeno. Esse tipo de açude poderia ter projeto, o Estado  
584 - poderia exigir, mas não necessariamente teria parecer do Comitê de Recursos  
585 - Hídricos. Só serão objeto de análise do Comitê os açudes que estão acima des  
586 - se parâmetro, para o que se estabeleceu uma norma geral de projeto e se fez  
587 - uma especificação mais detalhada para a SRH. Passando para o segundo ponto \_  
588 - "Das especificações técnicas para projetos básicos de açude" \_ foi feita uma  
589 - norma geral que contém o objetivo e a localização, que são fundamentais. Pela



590 - primeira vez, falou-se, aqui, em coordenadas UTM; o Ceará tem o costume  
591 - de fazer coordenada arbitrária, que tem dois defeitos: não se sabe a altura  
592 - da água em relação à cidade e também não se sabe se a cidade está abaixo  
593 - do açude, se as coordenadas não forem verdadeiras. Às vezes a cidade é co  
594 - ta 200 e o açude está na cota 100, mas o açude é mais alto do que a cidade;  
595 - e isso aqui já foi normalizado. Os açudes da SRH estão todos em coorde  
596 - nadas do IBGE. Foi feito todo um estudo das características físicas da área  
597 - (as regiões calcárias têm que ser definidas, são regiões que têm fundações ,  
598 - onde existem dolomitas, magnesitas). As dimensões da bacia, os solos para  
599 - irrigação, tudo foi examinado. Os serviços a executar vão ter estudos de reco  
600 - nhecimento com a nova política de fotointerpretação, fotografia aérea, tudo  
601 - o que se constitui uma nova tese de padronização da política de hidrologia e  
602 - também da nova cartografia. Como o decreto não pode ser uma especificação  
603 - de engenharia, o decreto é uma norma geral a ser seguida, os açudes têm que  
604 - ter essa característica geral: reconhecimento, cartografia, hidrologia, topogra  
605 - fia detalhada, quando necessária, estudos geológicos e geotécnicos. E também  
606 - um projeto básico de barragem, compreendendo uma série de estudos sócio-eco  
607 - nômicos, custo da obra, descrição dos benefícios tangíveis do açude. O abaste  
608 - cimento, a irrigação, a cultura de vazantes, a piscicultura, a viabilidade, o ca  
609 - dastro, tudo o que está definido na nova lei do COEMA, o levantamento da po  
610 - ligonal, incluindo a faixa de segurança de 100 metros. Aqui vai ser modificado,  
611 - chegou-se à conclusão de ser 200. Acima da cota do coroamento, talvez tenha  
612 - que mudar um pouco a redação do decreto. Já discutimos essa questão com a  
613 - SEMACE, onde ela foi mais aprofundada. E os estudos que não estão contempla  
614 - dos aqui, como sismologia, como cortina de injeções de cimento e outras coi  
615 - sas mais complexas poderão surgir, dependendo do projeto técnico do engenhei  
616 - ro. E, finalmente, a apresentação dos trabalhos, que não devem ser encaderna  
617 - dos em espiral, porque as encadernações em espiral não se conservam por mui  
618 - to tempo. Por essa razão, mandou-se fazer brochura encadernada, para se fa  
619 - zer um banco de projeto, pois esta cultura está se acabando. \_\_ Da outorga e  
620 - uso da água \_\_ esse é o mais complexo e mais nordestino dos decretos; e ape  
621 - sar das dificuldades (pois não podemos já chegar tarifando a água) estabeleceu  
622 - se alguns passos iniciais. Criou-se o Sistema de Outorga e Uso da Água \_\_ SOU  
623 - SA, que é um sobrenome bem nordestino. \_\_ Sistema de Gestão de Recursos Hí  
624 - dricos \_\_ Definiu-se aqui alguns passos para que haja um cadastro controlado  
625 - primeiro um registro, depois a licença que deve ser controlada e normalizada.  
626 - (Tem gente que tira água de qualquer jeito, rasga o rio, enche uma lagoa e  
627 - evapora, perde por infiltração). E finalmente a outorga do uso normalizado e  
628 - controlado com cobrança e/ou taxa. Colocou-se, também, as definições: o que  
629 - é taxa, o que é registro simples, o que é licença simples e o que é licença

630 - controlada. Aqui temos um novo conceito que só vai haver no Nordeste (por  
631 - que no Centro-Sul e nas outras regiões do mundo, os rios são permanentes,  
632 - as águas estão nas bacias em todos os lugares, todo riacho corre água; porque  
633 - os rios são permanentes; a água está dentro de um armazém do solo, então  
634 - a descarga de base alimenta os rios). No Semi-árido nordestino é diferente, a  
635 - água só está no açude e cada açude gera um modo de oferta d'água. Foi  
636 - preciso criarmos um sistema, uma unidade que definisse onde está a água e  
637 - a grande diferença é essa. A água começa no açude, onde se cria duas zonas  
638 - de interesse de consumo. A primeira zona de interesse é em torno do lago for-  
639 - mado pelas antigas vazantes (que eu diria, é até uma classificação clássica do  
640 - DNOCS). A segunda zona de interesse é formada pelos ribeirinhos que estão  
641 - à jusante da galeria da torneira do açude; é aquela que vai ficar ao lado de  
642 - do trecho perenizado do açude. Chegou-se a conclusão, também, que, para  
643 - facilitar a outorga d'água no Ceará, essa oferta d'água deveria ter um ta-  
644 - manho definido e assim procedeu-se. A primeira zona de interesse é o tama-  
645 - nho do lago, é o parâmetro do lago que é a bacia hidráulica, são os vazantei-  
646 - ros. A segunda zona de interesse é linear, é o rio perenizado, mas com um  
647 - detalhe interessante, ela não vai até o infinito, não! Ela começa na Galeria  
648 - do açude, logo depois da parede, e termina no limite do alcance da descarga  
649 - máxima regularizada do açude. Criou-se, assim, um universo limitado, cada  
650 - sistema de oferta tem um tamanho, formado pela parte em torno do lago e  
651 - pelo trecho perenizado. E o trecho perenizado tem um tamanho, porque os  
652 - açudes perenizam apenas alguns quilômetros. (tem açude que pereniza 5 Km,  
653 - outros 6, 8, 10 e até 20 KM). E aí temos que estabelecer uma descarga dis-  
654 - ponível por quilometro, sendo que a nossa descarga mínima é zero. A partir  
655 - daí, nós criamos o termo descarga normal, que é a descarga regularizada por  
656 - quilometro e que possa atender as disponibilidades de uso de nossos aluviões.  
657 - Estudou-se então, vários projetos; Projeto Mundaú, Projeto Carão, Projeto Ba-  
658 - nabuiu, Projeto Jaburú, Projeto Lima Campos. E começou-se a pegar os con-  
659 - sumos médios de largura de aluvião. E quando um açude é de terceira ordem  
660 - (um açude tamanho médio), no máximo ele consome 15L/Seg. Essa é a descar-  
661 - ga normal dos açudes médios e é direito de uso normal que tem os proprietá-  
662 - rios que estão na ribeirinha e consumindo apenas aquele valor, no máximo. Se  
663 - chegar ali alguma indústria e consumir 10L/Seg., só ela estará tirando mais de  
664 - 20% da vazão normal disponível; está, desse modo, provocando um sobre-uso.  
665 - O grande, começamos a encontrar nos riachos médios, o Sitiágua, o Banabuiu,  
666 - etc. Examinamos alguns projetos concentrados, porque o controle concentrado  
667 - está previsto. Os aluviões têm uma média de 30 litros por segundo, que é  
668 - o suficiente para resolver as questões de açudes de riachos médios. No grande  
669 - açude, 45 litros por segundo, que é muita água, porque precisava que um qui-

670 - lômetro tivesse 250 a 300 metros de largura de aluvião disponível, que é coi-  
671 - sa que não tem. E nos grandes açudes, 50 litros. Também colocamos vazões  
672 - econômicas, para não ir embora a água do Ceará todinha. elaboramos, assim,  
673 - uma definição sobre o uso da água, que não pode ser objeto só de tarifa, tem  
674 - que haver também uma taxa, de acordo com o consumo maior ou menor, do  
675 - leito de um rio. Aqui não deve haver isonomia, porque, por exemplo, há em-  
676 - presas que, para realizar seus projetos, estão utilizando 3.000 litros d'água por  
677 - segundo do leito de um rio, praticamente a vazão de vários açudes médios.  
678 - Trata-se, portanto, de uma porção concentrada, que cede os 20% da vazão  
679 - normal, por quilômetro, daquele leito perenizado. Nesse caso, a taxa a ser co-  
680 - brada tem que estar acima desses 20%. As vezes, é o município que tira mais  
681 - de 20% da vazão disponível; o município vai pagar também uma taxa. No caso  
682 - da água subterrânea, estabeleceu-se um padrão de até 2.000 litros por hora a  
683 - vazão subterrânea, que aí seria chamado consumo natural, sem obrigação de  
684 - taxa, mas, a partir daí ela será cobrada. Foi calculado, então, uma equação  
685 - para o volume de água utilizado. Depois vem um estudo sobre problemas de  
686 - poluição, onde resolvemos colocar um ítem simplificador, por que não é conve-  
687 - niente, no semi-árido, defender que o esgoto de Sobral vá para o Rio Acaraú.  
688 - Não é conveniente defender que Iguatú e limoeiro lancem esgotos no Rio Jagua  
689 - ribe, porque a descarga do Orós e do Castanhão já é pequena, limitada e não  
690 - pode servir de diluente de agente poluidor do esgoto. então, nesse decreto, já  
691 - começamos a tirar tese de se usar os rios como agentes de despoluição. No fi-  
692 - nal, colocamos um ítem definindo como seria a aplicação dos recursos financei-  
693 - ros do FUNOR. Aqui, houve um conceito; esse Plano Estadual de Recursos Hídri-  
694 - cos é um Sistema de gestão, baseado em quatro braços; o 1º é esse colegiado  
695 - o CONERH, o 2º é um órgão operacional, que é a Companhia (que vai ser cria-  
696 - da) e a SRH; o 3º braço é um Fundo Financeiro, mas que não pertence à Com-  
697 - panhia. esta não pode usar os recursos do Fundo para comprar birô, por exem-  
698 - plo. Por último, temos o chamado órgão regional, que é aquele que atua na Re-  
699 - gião que, no nosso caso, é a gerência com a Associação de Usuários. No futu-  
700 - ro, haverá, ainda, o Comitê da Bacia, que é um órgão político. Então, numa  
701 - primeira fase de implantação do Sistema Integrado de Recursos Hídricos, serão  
702 - utilizados recursos do FUNOR e recursos provenientes da arrecadação de contri-  
703 - buição de melhorias, tarifas e taxas pelo uso da água, que serão aplicados ex-  
704 - clusivamente no gerenciamento das águas territoriais do Estado. E isto obrigan-  
705 - do o Fundo a, pedagogicamente, manter o Sistema, auto-sustentado a adminis-  
706 - tração do Sistema, conclui o Dr. HYPERIDES PEREIRA DE MACEDO, afirman-  
707 - do serem aquelas as primeiras teses em que se baseiam a regulamentação daque-  
708 - la lei. O Dr. ANTONIO MIRANDA disse que queria fazer algumas preposições.  
709 - A 1ª delas, em relação ao primeiro ítem, da classificação dos açudes segundo a

710 - dimensão hidráulica e hidrológica, ele queria que fosse retirada à classifica-  
711 - ção hidrológica, e quanto à classificação da dimensão hidráulica, que o as-  
712 - sunto retornasse à Comissão, para examinar a possibilidade de adequar essa  
713 - classificação à classificação do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens.  
714 - Quanto às especificações técnicas para projetos de açudes, disse, minha pro-  
715 - posta é que constem no decreto somente os títulos dos ítems e o decreto  
716 - dirá que a Secretaria baixará Portaria definindo as exigências do projeto,  
717 - em função do porte da obra. No que diz respeito à obrigação do projeto, com  
718 - detalhamento técnico do açude, acho que isso ficaria resolvido também com  
719 - Portarias definindo melhor os ítems. O Dr. ANTONIO MIRANDA fez a sua  
720 - preposição no sentido de que fosse proibido o lançamento de esgotos, mesmo  
721 - tratados, em rios perenizados, e que as cidades teriam que procurar outras  
722 - soluções. O Dr. ANTONIO MIRANDA deu a sugestão de se criar bacias de  
723 - evaporação que tivessem vertedouros; o excesso seriam jogados no rio, mas  
724 - somente nos períodos de cheia. O Dr. ADONAI DE SOUZA PORTO afirman-  
725 - do não querer polemizar, mas que não conhecia bacia de evaporação, conhe-  
726 - cia lagoa de estabilização de esgoto, que existe, por exemplo, no Distrito In-  
727 - dustrial, que é imensa e funciona todo o tempo cheia e todo o tempo sangran-  
728 - do; e que quando o esgoto sai de uma lagoa de estabilização, o nível de tra-  
729 - tamento é muito bom. "Lá no Distrito Industrial se está fazendo a sangria pa-  
730 - ra o Rio Siqueira, e a água que sai da lagoa é de melhor qualidade do que a  
731 - que já está dentro do rio," e continuou: " eu não imagino o tamanho de um  
732 - lago só para evaporar", concluir. Dr. HYPÉRIDES MACÊDO falou que seria  
733 - bom lembrar que o grande objetivo, no Nordeste, das lagoas de estabilização  
734 - seria a irrigação. "Não há dúvida que se poderia fazer uma disposição fluvial  
735 - que é quando se pega a água da lagoa e se lança num terreno para a irriga-  
736 - ção. Nesse caso, sem querer, se está fazendo uma filtração, uma disposição,  
737 - disseminando a água. Por isso, a tese da irrigação é conhecida como o obje-  
738 - tivo das várzeas do Nordeste. Mas não é tão complexo o problema de trata-  
739 - mento d'água no Ceará, não! Na verdade, se se fizesse a lagoa confinada,  
740 - sem fluxos externos e por outro lado, se usar para a irrigação na própria vár-  
741 - zea, que é o que ela vai ser, eu acho que é uma saída." O Dr. HYPÉRIDES  
742 - MACÊDO, indagado sobre o modo como poderia ser feita a taxaço de poços  
743 - com vazão superior a dois metros cúbicos por hora ( caso da água subterrâ-  
744 - nea), esclareceu que haveria quatro fases, iniciando com a licença e o regis-  
745 - tro, e que, para regulamentar esse uso de água subterrânea bastaria uma por-  
746 - taria; que a CAGECE já estaria preocupada em começar a monitorar alguns  
747 - poços de condomínios com formação de barreira. E que as regiões prioritárias  
748 - seriam o Cariri, a região de barreiras e a região de dunas, mas que, para  
749 - poder tarifar qualquer coisa teria que haver uma fase de monitoramento.



791 - árido; que poderia até haver uma compatibilização com a classificação do  
792 - Comitê das Grandes Barragens, mas que, na próxima reunião do CONERH  
793 - traria a classificação do CGB para que os Conselheiros notassem que de-  
794 - terminadas barragens consideradas grandes pelo CGB, vão ser considera-  
795 - das pequenas do modo como estão classificadas no anteprojeto em estudo;  
796 - e que o decreto fosse o mais exuto possível, mesmo que algumas coisas  
797 - fossem definidas em portarias. O Conselheiro DIMAS MACEDO complemen-  
798 - tou, sugerindo que na redação final do decreto fosse dito que a Secretaria  
799 - é que iria definir o que seria uso significativo, a partir de critérios que  
800 - o Conselho viesse a estabelecer regularmente. Caberia, assim, ao CONERH,  
801 - a definição subsídio para a SRH, e no decreto ficaria determinado que o  
802 - Conselho é que iria periodicamente definindo os critérios para serem regula-  
803 - dos por portaria. O Presidente do Conselho teceu algumas considerações,  
804 - propondo o seguinte: " Poderíamos tomar como referência o que já foi dis-  
805 - cutido, inclusive essa abordagem geral que o Dr. ANTONIO MIRANDA fez,  
806 - salvo aquelas situações mais divergentes (Como tamanho do açude), cujo  
807 - consenso é que se deve aprofundar mais e tentar compatibilizar com a clas-  
808 - sificação do CGB, e que o restante já podemos votar, com as ressalvas,  
809 - porque, na verdade, o que estamos aprovando aqui é uma minuta de propos-  
810 - tas e critérios para a regulamentação, que vai ser papel do legislador, no  
811 - caso, da Comissão que está sendo coordenada pelo Dr. DIMAS MACEDO. En-  
812 - tão, vamos tentar aprovar essa proposta do global, ressaltando aquele primei-  
813 - ro aspecto, para que a gente pudesse permitir ao Dr. DIMAS MACEDO, tra-  
814 - balhar, já que ele tem poucos dias para fechar esse decreto. " O Conselhei-  
815 - ro Dr. VALERIO AUGUSTO CELA fez uma observação sobre a pouca objeti-  
816 - vidade daquela reunião, considerando o elevado grau de cultura e de discer-  
817 - nimento dos senhores Conselheiros e afirmou que gostaria de salientar que  
818 - o decreto é exatamente para conceituar quando a lei não conceitua. Nesse  
819 - caso de consumo insignificante, temos de lembrar que estamos tratando de  
820 - água, que é um dos elementos imprescindíveis à vida humana, e que é um e-  
821 - lemento não renovável da natureza, no conceito absoluto de água. Contudo,  
822 - o consumo, a demanda aumenta, em função da população que aumenta, e  
823 - pela necessidade da indústria, da agricultura, da pecuária. Desse modo, em  
824 - termos absolutos, a água permanece, mas em termos relativos, a quantidade  
825 - de água vai diminuindo, em função da demanda. Por isso é que se deve exa-  
826 - minar esse problema hídrico de uma maneira muito singular, considerando di-  
827 - versos outros problemas que nós estamos acostumados a encarar. E começa  
828 - pela conceituação de consumo mínimo, insignificante, que é aquele consumo  
829 - necessário para a vida da pessoa, para as suas necessidades básicas. Qualquer  
830 - coisa que ultrapasse esse consumo passa a ser sobre-uso, passa a ser um



750 - Sugeriu, ainda, que os poços de cristalino com aquela mesma vazão não deve-  
751 - riam ser taxados, porque 90% dos poços de cristalinos seriam utilizados para  
752 - fins sociais, para abastecimento de uma pequena comunidade ou de uma peque  
753 - na fazenda, para consumo animal, pois, a seu ver, ninguém iria colocar uma  
754 - indústria que consome água, em cima de um cristalino. O Dr. JOSE MOREIRA  
755 - DE ANDRADE lembrou que deveriam ter muito cuidado com a definição dessas  
756 - tarifas, e que não se poderia generalizar o cristalino, pois teriam de se preve  
757 - nir contra o uso abusivo de determinados casos, que podem até ser casos isola  
758 - dos, onde há usos privilegiados, em detrimento de outros. Citou inclusive ca-  
759 - sos de poços comunitários que, se o CONERH não tiver cuidado, serão privati  
760 - zados, pois que já existe ameaças de privatização. sugeriu que houvesse um  
761 - monitoramento sistemático nesse aspecto, como também um disciplinamento  
762 - maior do uso da água, evitando que alguém se aproprie da vazão privilegiada  
763 - no cristalino, em prejuízo do resto da população. O Dr. HYPERIDES MACEDO  
764 - leu o texto do ítem do anteprojeto, da forma como estava escrito, alegando  
765 - que caberia ao legislador a especificidade de colocar o direito do estado so-  
766 - bre o assunto; a forma como se poderia cobrar as taxas e tarifas, através de  
767 - Portaria; mas que, se não fosse colocado, generalizadamente, no decreto, não  
768 - seria possível cobrar nunca. Concluiu afirmando que o papel do engenheiro, do  
769 - geólogo e do hidrólogo, era dar alguns parâmetros e que caberia ao legislador  
770 - com sua inteligência, buscar os direitos para o estado ter condições de fazer  
771 - o que fosse necessário. Com a palavra, o Representante do DNOCS  
772 - DR. JOAQUIM GONDIM lembrou que na água de superfície, haviam colocado o  
773 - coeficiente que permitia ao Governo, se quisesse, não cobrar nada. Então, se-  
774 - gundo ele, a água subterrânea poderia ser do mesmo modo, porque existiria a  
775 - chamada vazão insignificante, e a própria legislação já previa isso. Bastaria,  
776 - então, que se colocasse no decreto, qual a vazão insignificante, definindo-a  
777 - melhor, em sua quantidade (Se são 2, 3 ou 4 mil litros), através de Portaria.  
778 - Essas Portarias poderiam ser regionalizadas, talvez por zonas hidrológicas ou  
779 - hidrogeológicas, por exemplo; uma Portaria regulamentaria o uso da água no  
780 - Cariri, outra no Sertão central, etc. O Dr. JOAQUIM GONDIM falou ser hoje  
781 - um grande problema o caso dos vasos comunicantes (as cidades que ficam ao  
782 - longo de rio; normalmente seus habitantes não tiram água diretamente do rio,  
783 - cavam poços; mas, na verdade estão tirando é do rio, através dos vasos comu  
784 - nicantes). E isso deveria constar no decreto, para ser cobrado. Quanto à va-  
785 - zão insignificante, também concordou que uma Portaria poderia regulamentar.  
786 - Disse também considerar, pertinente o que o Dr. ANTONIO MIRANDA falara  
787 - a respeito do tamanho do açude e estava de acordo que se aprofundasse um  
789 - pouco mais a discussão a respeito, inclusive com a SUDENE e o DNOCS, pa-  
790 - ra definirem uma classificação que própria, para a Região Nordeste e, Semi-

831 - sobre-uso, passa a ser um consumo que deva ser remunerado. Daí é que  
832 - vem o princípio legal de toda água subterrânea pertencer à União e o  
833 - princípio legal de que toda água no polígono das secas pertencem em  
834 - princípio, ao poder público; é disponível pelo poder público, independente  
835 - mente de qualquer desapropriação. Gostaria que isso fosse observado na  
836 - minuta do decreto, e que na próxima reunião essa minuta fosse trazida,  
837 - para ser debatida de forma mais objetiva. Por outro lado, é importante  
838 - a cobrança do uso da água, ainda que seja insignificante o seu valor  
839 - monetário, como forma de educar o povo, que passa a valorizar mais!  
840 - o produto, evitando gastos desnecessários, favorecendo, assim, uma maior  
841 - reserva hídrica". O Presidente do Conselho manifestou-se, afirmando ter  
842 - achado as discussões bastante esclarecedoras e que só a partir daí se-  
843 - ria possível uma elaboração da minuta do decreto. Falou que havia per-  
844 - cebido claramente haver uma pressa muito grande de aprovação dos  
845 - itens para a minuta; e que aquela pressa levava a se querer definir as  
846 - coisas de forma muito rápida, o que nem sempre seria possível. Conside-  
847 - rou que até ali a reunião tinha sido consensual, salvo aquele primeiro  
848 - aspecto que fora mais discutido; e que o Conselheiro Representante da  
849 - PGE prepararia a minuta do decreto, havendo, então, a oportunidade de  
850 - o Conselho, numa próxima reunião, analisar a minuta levando em conside-  
851 - ração tudo o que fora discutido e as ponderações que foram feitas. Con-  
852 - sultou, então, a Mesa, para saber se aquela sua proposta poderia ser a-  
853 - proveitada e ela o foi sem nenhuma contestação. O Conselheiro Dr. JOA-  
854 - QUIM GONDIM sugeriu que o CONERH tome conhecimento e qualifique  
855 - todas as informações dadas pela imprensa e que a SRH e o DNOCS fa-  
856 - çam apresentação ao Conselho de como estaria a real situação dos açu-  
857 - des, tanto de parte do Governo Estadual como do Federal, para que o  
858 - Conselho tenha consciência do que estaria ocorrendo no estado e quais  
859 - as perspectivas para o segundo semestre, que pareciam a ele muito som-  
860 - brias, em termos de , pequena e média açudagem. sua proposta era que o  
861 - Conselho também tivesse uma missão de Conselho político, cuidando da po-  
862 - lítica de recursos hídricos; e que fosse marcada uma data para uma reu-  
863 - nião, inclusive com uma divulgação maior, onde seria amplamente debatida  
864 - a situação de recursos hídricos do Estado do Ceará e suas perspectivas.  
865 - E alegando somente querer dar uma idéia de seus argumentos, passou à  
866 - Dra. GORETTI NOGUEIRA algumas cópias de um documento sobre o Vale  
867 - do Jaguaribe, para que fossem distribuídas com os Conselheiros. Esse docu-  
868 - mento conteria a atual situação do vale e as simulações que o DNOCS es-  
869 - tá fazendo e que garantiriam o abastecimento de Fortaleza até o horizon-  
870 - te de 1994, daí a urgência de sua proposta. O Conselheiro Representante

871 - do ABRH, Dr. ADONAI DE SOUZA PORTO, falou que existia uma preocu  
872 - pação com diversas barragens que estariam alocadas no orçamento da Uni  
873 - ão e das Prefeituras, a maioria delas sem projeto, sem Relatório de Impac  
874 - to do Meio Ambiente, e que seriam barragens que fogem completamente à  
875 - orientação daquele Conselho. E propunha como ponto para discussão numa  
876 - reunião posterior, que um grupo técnico formado pela SRH e o DNOCS, mu  
877 - nidos de uma cópia do orçamento da União, verificasse o que estaria desti  
878 - nado à construção de barragens, checasse se haveria algum projeto e o que  
879 - estaria dentro das normas do CONERH. em seguida, o Dr. DIMAS MACEDO  
880 - atendendo ao Presidente da Mesa, sugeriu que a próxima reunião para apro  
881 - vação da minuta do decreto fosse marcada para dali a 15 dias, e que antes  
882 - todos os Conselheiros deveriam receber uma cópia dessa minuta, para um  
883 - conhecimento prévio antes de deliberarem. Considerou de grande importân  
884 - cia o debate sugerido pelo Dr. JOAQUIM GONDIM, achando que deveriam  
885 - combinar para terem um relator sobre aquela situação, num debate públi  
886 - co, em que se convidasse, inclusive, a Imprensa. Após deliberação sobre as  
887 - possibilidades de uma reunião, ficou decidido que a mesma será realizada  
888 - dia 26 de agosto, com a convocação para exame desse decreto, cuja minu  
889 - ta o Dr. DIMAS MACÊDO comprometeu-se a entregar até dois dias an  
890 - tes, para os Conselheiros tomarem conhecimento do seu conteúdo, para  
891 - o analisarem antes de sua deliberação. O Presidente do Conselho discorreu  
892 - sobre a importância dos dois temas sugeridos para discussão e deliberação  
893 - do CONERH, pelos Conselheiros Dr. JOAQUIM GONDIM e Dr. ADONAI  
894 - DE SOUZA PORTO, e considerando que talvez houvesse outros temas, su  
895 - gериu que se mantivesse a periodicidade de 15 (quinze) dias para cada reu  
896 - nião, o que foi prontamente aceito por todos. solicitou, então, aos Con  
897 - selheiros Dr. JOAQUIM GONDIM e Dr. ADONAI DE SOUZA PORTO que  
898 - explicitassem suas propostas, que talvez até merecessem um roteiro mais  
899 - completo e sugeriu que o Dr. JOAQUIM GONDIM encaminhasse a sua ideia  
900 - por escrito e com antecedência, para que ele pudesse marcar para a primei  
901 - ra reunião após aquela da discussão do decreto, que seria para dali a um  
902 - mês. O Conselheiro Dr. JOAQUIM GONDIM falou que a sociedade, como  
903 - um todo, precisaria conhecer que existe o CONERH, que está ligado ao  
904 - problema da seca e que a sociedade deveria ser motivada a conhecer o  
905 - Conselho e acompanhar o andamento das reuniões. O Dr. MOREIRA DE AN  
906 - DRADE opinou que essa seria apenas uma outra conotação, mas que o a  
907 - tual quadro dos Recursos Hídricos do Estado e suas perspectivas para os  
908 - próximos anos é que ele considerava serem temas de certa abrangência.  
909 - O Conselheiro Dr. ADONAI DE SOUZA PORTO disse que o espírito de  
910 - sua ideia seria o mesmo da ideia do Conselheiro Dr. JOAQUIM GONDIM,



911 - ou seja, colocar o Conselho atuando dentro da sociedade. E citou um exem  
912 - plo: "Uma prefeitura qualquer tem interesse em fazer uma barragem, mas  
913 - ela não procura a Secretaria nem o CONERH, o Prefeito se dirige a uma  
914 - empreiteira, para procurar um "lobby" em Brasília, para colocar no Orçamen  
915 - to da União. enfim, o caminho da construção de barragem hoje, no Ceará e  
916 - no Nordeste, como um todo, e esse, talvez até por desconhecimento das  
917 - autoridades municipais, que não estão conhecendo esse processo que se está  
918 - formando aqui. Minha idéia, então, seria que nós, os Conselheiros, deveria-  
919 - mos procurar analisar o Orçamento da União, quais são as barragens que  
920 - tem verba destinada, procuramos trazer para cá, para discutir a importân  
921 - cia dessas barragens, aquele grupo técnico que vai ser formado pelo DNOCS  
922 - e pela SRH deverá analisar e dar um parecer sobre um projeto para essas  
923 - barragens, que posteriormente será discutido e deliberada uma definição  
924 - nesse Conselho, "finalizou. O Conselheiro Dr. HYPÉRIDES MACÊDO manis  
925 - festou-se, afirmando querer acrescentar um detalhe. "Tem barragem que não  
926 - existe, eu diria até que 50% dela não existe e estão no Orçamento Federa  
927 - ral, algumas delas com recursos Federais de U\$ 2 milhões. Eu conheço uma  
928 - que tem recursos de 1,5 milhões e que a barragem não existe. É importan  
929 - te se procurar o lugar para depois construir essa barragem. E assim tem  
930 - muita. O Nordeste todinho está assim. O Ceará poderia dar um exemplo im  
931 - par, corrigindo pela primeira vez esse orçamento federal, inclusive respal  
932 - dando os próprios companheiros que estão no Serviço Público e não podem  
933 - fazer isso por questões outras, mas esta instituição chamada Conselho pode!  
934 - Porque o Conselho é uma instituição, é capaz de submeter ao crivo da so  
935 - ciedade esse tipo de barragem, que isso é uma afronta a política de recur  
936 - sos hídricos do Estado do Ceará. Dr. MOREIRA DE ANDRADE afirmou  
937 - considerar que toda e qualquer intervenção hídrica no Estado, principalmen  
938 - te a nível municipal, teria que passar pelo crivo do Conselho. E que a Secre  
939 - taria já tinha uma preocupação formalizada nesse sentido, promovendo even  
940 - tos como os Seminários Regionais de Recursos Hídricos, em busca da procu  
941 - ra de um modelo integrado e participativo, fazendo com que a sociedade to  
942 - masse conhecimento e procurando fazer com que se mudasse a mentalidade  
943 - da forma de se tratar a questão da água, neste Estado. Falou que o Seminá  
944 - rio visava, exatamente levar a discussão para o interior do Estado, por ba  
945 - cia hidrográfica; que o documento já estava elaborado e que gostaria de  
946 - submetê-lo à apreciação do Conselho. Algumas prefeituras já haviam sido  
947 - contatadas e já tinham até um calendário definido, mas que, em função do  
948 - evento de Avaliação Regional do Governo, que também estaria acontecendo  
950 - no interior, ficou decidido que posteriormente (mas ainda nesse semestre)  
951 - fariam esses seminários regionais, convidando prefeitos, as lideranças, os

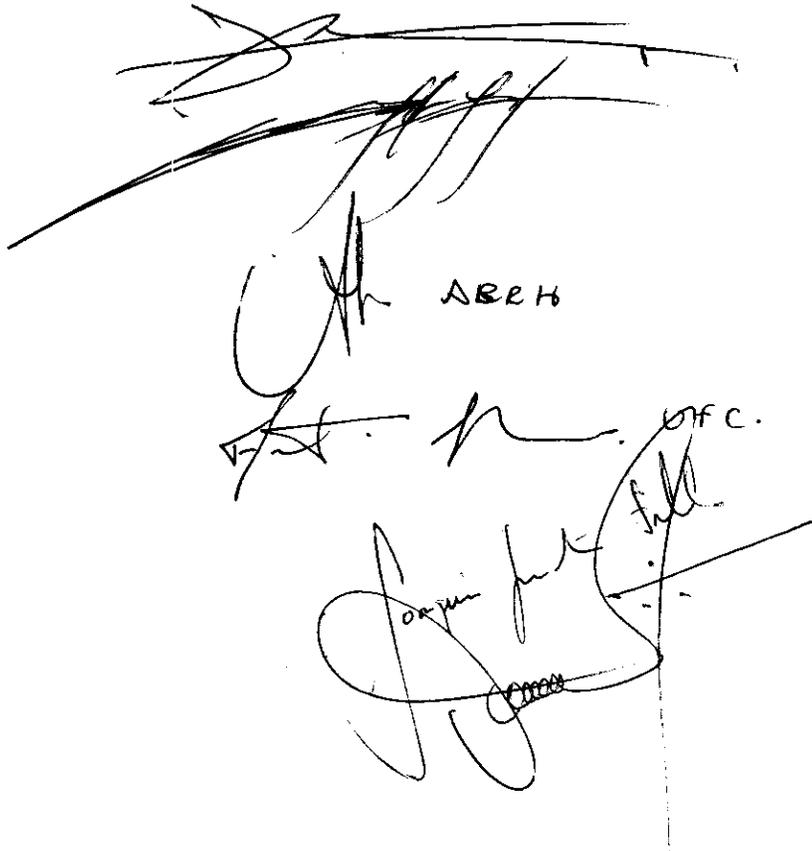


952 - usuários, as representações, enfim, as comunidades, para que pudessem realmen  
953 - te distribuí essa responsabilidade de manutenção e condução do uso da água.  
954 - Foi sugerido que, para efeito de divulgação do CONERH, a Secretaria Executi-  
955 - va encaminhasse às prefeituras do Ceará, uma correspondência circular, onde  
956 - falasse da instituição do Conselho; que a partir de agora está funcionando, e  
957 - quais os seus objetivos, para que se começasse a divulgar sua existência no in-  
958 - terior. O Dr. MOREIRA DE ANDRADE falou da importância de ser elaborada  
959 - o mais urgente possível, aquela regulamentação da lei, para que pudessem en-  
960 - caminhar aos diversos órgãos, para conhecimento de que o Ceará já teria um  
961 - regulamento sobre a outorga do uso da água. A idéia seria que a própria União  
962 - os próprios legisladores (a nível de Câmara Federal e Senado) pudessem conhe-  
963 - cer essa legislação e para não ficarem incluindo no orçamento, recursos para a  
964 - realização de uma obra que não esteja inserida no contexto de uma política Es-  
965 - tadual, ou que não contenham os devidos critérios (conforme a lei) atendidos.  
966 - Por isso precisamos regulamentar logo essa lei, dentro da visão que o Dr. ADO  
967 - NAI DE SOUZA PORTO, colocou (algumas preocupações já existiriam) mas  
968 - que poderiam pontuar; e que, nas próximas reuniões já pudessem ter, como te  
969 - ma específico, aquela discussão, que considerava da maior validade. O Conse-  
970 - lheiro TOMÁS FIGUEIREDO falou que a EMATERCE estaria programando, em  
971 - convênio com algumas Prefeituras, a construção de açudes na faixa de 1 mi-  
972 - lhão de m<sup>3</sup>; que a idéia de um açude com essa dimensão era para que ele  
973 - perdesse água pelo menos até um inverno regular (porque um açude de menos  
974 - de 500, abaixo de 1 milhão, já não alcançaria o outro inverno). Seria uma ma-  
975 - neira de fazerem esses açudes, que às vezes não tinham recursos. Precisariam  
976 - de um topógrafo, para que fizesse um croqui, um levantamento da bacia hidrá-  
977 - ulica e que a SRH poderia até ajudar, à EMATERCE, de imediato. Disse,  
978 - ainda, que, naquele momento ele se encontrava em Santa Quitéria, com um  
979 - topógrafo e um técnico testando lá duas barragens, para fazer um pequeno  
980 - croqui, para não construírem aleatoriamente. O Presidente do Conselho falou  
981 - ser aquele um outro problema grave, que estaria ocorrendo a construção de  
982 - açudes daquela dimensão, que teriam de ter um projeto mínimo que fosse.  
983 - "Ainda ano passado, no início do inverno, nós, até teimosamente ingressamos  
984 - nessa política de construir açudes utilizando essa mão-de-obra. Quando tinha  
985 - água, menos mal, mas agora que há dificuldades de água, inclusive para ume-  
986 - decer o material, para compactar; então, nós nos retiramos. Não estamos exe-  
987 - cutando nenhuma obra iniciando nessa fase agora do programa de seca. Esta-  
988 - mos apenas concluindo aqueles que haviam sido iniciado. A EMATERCE está  
989 - fazendo, mas está havendo esse tipo de problema, inclusive ela não vai con-  
990 - cluir. Até recentemente tive uma discussão com o Presidente da EMATERCE

991 - e com o Secretário de Agricultura, dizendo que a grande preocupação não era  
992 - nem com os açudes, porque sabia que eles não iriam concluir. A minha preocu  
993 - pação era que, se eles chegassem a concluir, eu temia pela qualidade desses  
994 - açudes. E foi assim que muitos açudes foram construídos no Estado. Também  
995 - não acho que só a exigência do projeto seja fundamental nisso; deve ser defi-  
996 - nido quem vai executar a obra; e qual o órgão competente do estado, para  
997 - fiscalizar, gerenciar a obra. Essa é uma questão que talvez também mereça  
998 - uma discussão nossa." concluiu. O Conselheiro Representante da AMECE, Dr.  
999 - TOMÁS FIGUEIREDO, alegou concordar com o Presidente do Conselho, mas,  
1000 - "o que se está procurando é que esse homem do campo faça alguma coisa,  
1001 - porque, em certas regiões, não há nem o que fazer. Para que, essa mão-de-o  
1002 - bra não seja completamente perdida, o Governo, atendendo a pedidos dos pró  
1003 - prios moradores da região, autoriza a construção de barramentos (porque o  
1004 - caminho número 1 que eles sempre escolhem é fazer barramentos). Então  
1005 - a EMATERCE, está tentando acompanhar essas obras. Como falei anteriormen  
1006 - te, gostaria que tivesse aqui um corpo técnico da Secretaria de Recursos Hí-  
1007 - dricos que ajudassem aqueles que quisessem fazer uma obra maior, esse cor-  
1008 - po técnico pudesse, gratuitamente, acompanhar isso, verificar ou fazer um mi  
1009 - ni-projeto. A EMATERCE está trabalhando nesse sentido porque não não há  
1010 - outro tipo de serviço para o homem do campo, no momento. Ontem mesmo,  
1011 - nós estávamos lá no Bonito, onde os moradores da região estavam trabalhando  
1012 - num açude que, na realidade, não se sabe nem qual é o nível e se realmente  
1013 - é o problema do Açude Sonrisal. Então, aí que entram a Secretaria; a EMA-  
1014 - TERCE está tentando com alguns técnicos dela, até tem topógrafo lá, pelo  
1015 - menos para manter esses nivelamentos de barragem. O que estou colocando  
1016 - aqui, e que a SRH pudesse ficar a disposição (procedendo a uma divulgação  
1017 - junto a seu corpo técnico) para dar uma assistência gratuita aqueles que não  
1018 - têm acesso financeiro para pagar esse projeto." O Presidente do CONERH, ti-  
1019 - tular da SRH, concordou de imediato, afirmando ser igualmente sensual à ques  
1020 - tão do emprego dessa mão-de-obra, mas, mesmo assim, achava um pouco teme  
1021 - rário construir açudes sem aqueles cuidados. Disse, ainda, que a Secretaria não  
1022 - tinha, mas que a SOHIDRA tem em seu quadro alguns topógrafos, que estariam  
1023 - sempre ocupados, fazendo alocação de Adutoras e de açudes que a SRH tam-  
1024 - bém vem fazendo; e que, até aquele momento, a EMATERCE ainda não havia  
1025 - encaminhado nada, naquele sentido. E que a SRH, quando solicitada, teria todo  
1026 - o interesse de mandar acompanhar tecnicamente, inclusive porque ele tinha a  
1027 - convicção de que a conclusão dessas obras iriam terminar com a Secretaria  
1028 - de Recursos Hídricos, porque, com a perspectiva de inverno, em setembro ou  
1029 - outubro, a EMATERCE iria sair desse programa para o seu trabalho de anta-  
1030 - ção ao homem do campo, em seus plantios, que é o seu verdadeiro pa i."



1031 - Falou ainda, ser aquela sua grande preocupação; e que, durante todo o decor-  
1032 - rer do ano de 1992, a SRH e a SOHIDRA passaram fazendo açudes e não  
1033 - concluíram todos. Concluíram apenas alguns, e no final do ano a Secretaria te  
1034 - ve que colocar máquinas no local, para concluir os trabalhos. A própria Prefei  
1035 - tura de Santa Quitéria, concluiu muitos açudes dessa maneira. Por fim, afirmou  
1036 - ser aquela a sua grande preocupação e que teriam que fazer uma triagem, veri  
1037 - ficando quais os reservatórios mais significativos, tendo em vista, também, a  
1038 - qualidade do que fora feito, para poder garantir a conclusão de uma obra, pa-  
1039 - ra dar o resultado a que se propunha. E como já estavam definidos os acertos  
1040 - para a próxima reunião, no dia 26 de agosto do corrente ano, para deliberação  
1041 - do projeto de decreto de regulamentação da lei do uso de águas do Ceará, a-  
1042 - gradeceu a atenção de todos os Conselheiros presentes e a sessão foi encerra-  
1043 - da. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada confor  
1044 - me, será assinada pelos Conselheiros presentes. Fortaleza, 12 de Agosto de  
1045 - 1993.



Handwritten signatures and initials, including "ABRH" and "D.F.C.", and a large scribble.



Small handwritten signature in the bottom right corner.